



Driving Days 3

02 de Setembro de 2023

Regulamento Particular



VISA FPAK nº 1974/VEx /2023

Emitido em: 07/06/2023

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição:

A A.S. Marques – Motor Sponsor Unipessoal Lda, em colaboração com a Associação de Comissários de Desportos Motorizados, designado à frente por ACDME, titular da Licença de Organização nº 21 emitida pela FPAK, organiza em 02 de Setembro de 2023 uma manifestação desportiva reservada, sem carácter competitivo, denominada Driving Days 3.

1.2 – A organização, devidamente autorizados pela FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, organiza uma manifestação desportiva reservada, Track Day, sem carácter competitivo, denominada “Driving Days 3”.

1.3 –Organizador

Organizador:	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados	Alvará Nº 21
Morada	Avª Alfredo Cesar Torres - Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95	2645-901 ALCABIDECHE
Telefones	+351 912 617 996; +351 917 253 515	
E-mail	geral.acdme@gmail.com	

1.4 – Secretariado do evento / Acreditação

Clube	ACDME- Associação de Comissários de Desportos Motorizados		
Morada	Av ^a Alfredo Cesar Torres - Circuito do Estoril, Lojas 11 e 13, Apartado nº 95		2645-901 ALCABIDECHE
Dia da Semana	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Data	31-08-2023	01-09-2023	02-09-2023
Horário	10:00 ⇄ 18:00	10:00 ⇄ 18:00	7:30 ⇄ 13:00
Telefones	+351 912 617 996; +351 917 253 515		
E-mail	geral.acdme@gmail.com		

1.5 – Todos os condutores/pilotos do Driving Days 3 têm de ser detentores de uma Licença FPAK Nacional G “Track Day” ou superior. Esta licença de participação nos eventos do Driving Days 3 atribuirá aos seus detentores a cobertura de um seguro de acidentes pessoais, válido em território nacional.

As condições do seguro tomado podem ser consultadas em www.fpak.pt.

1.6 – Os participantes do Driving Days 3 devem solicitar junto da FPAK a emissão da Licença Anual FPAK Nacional G “Track Day”, cujo valor/ano se encontra fixado em 30 euros + 10€ de Seguro Obrigatório. Todas as licenças obrigam ao seguro mínimo obrigatório, no valor de 10€.

1.7 – No caso de não possuírem a Licença Anual FPAK Nacional G “Track Day” ou superior, os participantes do Driving Days 3 que pretendam participar em apenas um evento podem, junto da organização, solicitar a emissão de uma autorização de participação durante o evento. Esta autorização de participação será válida apenas para o evento em questão, cabendo à organização a responsabilidade de registar cada um dos participantes no site da FPAK, e terá um custo de 10 euros, para participantes nacionais, 30 euros para participantes espanhóis e 50 euros para participantes de outras nacionalidades.

1.8 – Não poderá ser reclamada ou exigida à organização ou aos seus patrocinadores e Parceiros qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais, onde se inclui a viatura utilizada, que qualquer participante venha a sofrer.

1.9 – A organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data do evento, depois de devidamente autorizado pela FPAK.

1.10 – Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos eventos do Driving Days 3.

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O Driving Days 3 é uma Manifestação Desportiva reservada, sem carácter competitivo e decorre de acordo com o presente Regulamento Particular e os anexos a este.

Art. 3 – CIRCUITO

3.1 – Detalhes:

Localização e acessos	Autódromo Fernanda Pires da Silva		
GPS:	(entrada do túnel de acesso ao paddock)		
	Latitude: 38° 45' 1.79" N	Longitude: -9° 23' 23.39" W	
Comprimento de uma volta:	4.163 metros		
Tempo de cada sessão:	30 minutos		
Direção:	No sentido dos ponteiros do relógio		
Localização saída pit-lane em relação à linha de partida	309 m no lado direito após a linha		

Art. 4 – OFICIAIS DO EVENTO

4.1 – Nome dos oficiais nomeados pelo Organizador:

Coordenador do Evento	Carlos Lisboa	DP PT23/0362
Responsável (eis) de Segurança	Fátima Carrasqueira	DPI PT23/0028
	Rodrigo Ferreira	DP PT23/3756
Médico do Evento	Marcelo Vilares (Dr.)	MC PT23/0018

4.2 – Informação médica geral:

Localização do Centro médico	Zona norte do paddock
Telefone	+351 910621057

Art. 5 – INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição no Driving Days 3 deverá ser feita através do site www.motorsponsor.pt, com o devido preenchimento do formulário de inscrição e pagamento.

5.2 – A inscrição só será aceite mediante a introdução de todos os dados pedidos e após o envio do respetivo comprovativo de pagamento.

5.3 – Após o recebimento dos dados referidos no artigo 5.2 a confirmação da inscrição será feita para o endereço eletrónico de cada participante.

Art. 6 – FORMATO

6.1 – No Driving Days 3, os participantes são agrupados de acordo com a sessão que adquiriram. (Estoril Shakedown, Manhã ou Tarde).

6.2 – A atribuição de categoria a cada participante estará sempre sujeita à aprovação da organização, reservando-se ainda o direito de atribuir a categoria que achar indicada ao participante.

6.3 – Todos os veículos deverão apresentar bom estado de conservação e manutenção, de forma a poderem circular sem pôr em perigo a participação dos restantes participantes.

6.4 – De modo a garantir a maior segurança possível, qualquer viatura inscrita pode ser submetida a uma inspeção técnica por parte da organização no dia do evento.

Art. 7 – REGULAMENTO

7.1 – Ao comprar na nossa loja online, o participante confirma que aceita o regulamento e briefing associados ao Driving Days 3.

7.2 – É de cariz obrigatório, e da competência de cada participante cumprir as seguintes regras do regulamento do Driving Days 3, descritos no ANEXO I deste regulamento.

Art. 8 – BRIEFING

8.1 – É obrigatório para qualquer participante, com exceção dos participantes inscritos no Estoril Shakedown, estar presente no briefing, só assim terá acesso à pulseira que lhe permite entrar em pista.

8.2 – O briefing com os condutores do Driving Days 3 é realizado na Sala de Briefing no Média Center

8.3 – Horário:

Horas	Categoria	Local
09:00	Driving Days 3 manhã	Sala de Briefing no Média Center
12:30	Driving Days 3 tarde	

8.4 – A organização reserva o direito de substituir o briefing presencial por um briefing com recurso a vídeo.

Art. 9 – ADMISSÃO EM PISTA

9.1 – A idade mínima de cada acompanhante (limitado a 1 por carro) é de 18 anos de idade.

Art. 10 – HORÁRIO

10.1 – Poderá ser consultado no Anexo II ao presente Regulamento Particular.

10.2 – À organização reserva-se o direito de modificar o horário, substituindo, anulando ou alterando o mesmo, desde que devidamente autorizado pela FPAK.

HORÁRIO Pista		
09:30	12:30	Driving Day Manhã
13:10	16:10	Driving Day Tarde

Art. 11 – COMPORTAMENTO E CONDUTA DOS PARTICIPANTES

11.1 – À organização reserva-se o direito de impedir de participar, qualquer participante, devendo apresentar justificção.

ANEXO I

● ACESSO À PISTA ●



Presença no briefing

+18

Condutores maiores de 18 anos



Cinto de segurança



Capacete fechado ou aberto



Aplicação do autocolante de acesso conforme indicado no check in



Pulseira de condutor



Gancho de reboque

● EM PISTA ●

Respeito pelas bandeiras



Sem perigo pista livre



Sessão interrompida



Prestes a ser dobrado facilitar passagem



Alerta de problema, reduzir velocidade e não ultrapassar



Facilitar ultrapassagem, carro alcançado é carro passado, tendo 2 curvas para ceder passagem



São permitidas ligeiras derrapagens controladas



É proibido fazer "zig zag" em pista, mesmo que seja para aquecer os pneus



É proibido circular em ritmo lento nem que seja para arrefecer o carro



É proibido pisar a linha branca de saída das boxes

● NAS BOXES E PADDOCK ●



Proibido fazer fogo: fumar ou grelhadores

20

Velocidades máximas: Paddock: 20km/h

60

Velocidades máximas: Pitlane: 60 km/h



Respeito pelo ambiente: Não deitar óleo/gasolina/outros fluidos para o chão ou esgoto. Existem locais próprios

-16

Menores de 16 não podem aceder ao pitlane nem muro das boxes



Proibido comida ou bebida no pitlane e muro das boxes

● PENALIZAÇÕES ●

É obrigatório cumprir com todas as indicações da organização, staff e comissários. As suas ordens são soberanas. Em caso contrário ou em incumprimento das regras apresentadas são aplicadas penalizações, conforme a gravidade da situação. A organização poderá aplicar as seguintes penalizações:

1 - Aviso

2 - Impedimento de continuar a participar na sessão a decorrer

3 - Impedimento de participar na sessão seguinte

4 - Exclusão do evento